



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34

Disponibilização: 25/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Diretoria do Foro - SJTO	3
Atos Judiciais	
Turma Recursal - SJTO	6

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34

Disponibilização: 25/02/2021

Diretoria do Foro - SJTO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

PORTARIA SJTO-DIREF 50/2021

Dispõe sobre a escala de plantão judicial de magistrados, diretores e oficiais de justiça no âmbito da Seção Judiciária do Tocantins e Subseções de Araguaína e Gurupi, no período de 01/03/2021 a 15/03/2021.

O Juiz Federal EDUARDO DE MELO GAMA, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 184 a 195, Capítulo X, do novo Provimento Coger 10126799 (Provimento Geral), de 19.4.2020, 10133700 (publicado em 20.4.2020 (10133983), que prevê a elaboração de **ESCALA GERAL DE PLANTÃO ÚNICA** abrangendo a sede da Seção Judiciária e as Subseções Judiciárias vinculadas, em observância das regras enumeradas nos §§ 1º a 9º do art. 189 do novo Provimento Coger 10126799 (Provimento Geral).

CONSIDERANDO a atribuição do Juiz Federal Diretor do Foro, na administração geral da Seção Judiciária, para disciplinar a escala de plantão dos juízes, no âmbito da Seccional e Subseções vinculadas, e tendo em vista o que consta dos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAe/Sei n. 0000067-76.2021.4.01.8014,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(s) Juiz(es) Federal(is) e Juiz(es) Federal(is) Substituto(s), Diretores de Secretaria e Oficiais de Justiça que responderão pelo plantão ordinário nos períodos indicados abaixo:

PERÍODO DE PLANTÃO	JUIZ PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA SUBSTITUTO	DIRETOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA
Das 18h01min do dia 01/03/2021 às 08h59min do dia 08/03/2021	Juiz Federal Pedro Maradei Neto	Juiz Federal Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Marcelo Coutinho Kascher - Diretor de Secretaria da 2ª Vara da SSJ/ARN Substituto: Diego Dias Cumha	Arnóbio Júnior Jacint
Das 18h01min do dia 08/03/2021 às 08h59min do dia 15/03/2021	Juiz Federal Eduardo de Assis Ribeiro Filho	Juiz Federal Victor Curado da Silva Pereira	Fabyo de Abraão Teixeira - Diretora de Secretaria da 1ª Vara SSJ-GUR Substituto: Wallace Neves de Miranda	Willamy Holden Jatai Pedrosa Mota

II – ESTABELEECER que os pedidos e documentos a serem apreciados pelo magistrado no plantão judiciário serão apresentados pelo sistema de processo judicial eletrônico – PJe, na forma estabelecida na Portaria PRESI - 10010993, do TRF da 1ª Região (art. 185 do Provimento Coger 10126799 - Provimento Geral).

III – ESTABELEECER que será garantido atendimento, mediante contato telefônico no número relacionado na tabela acima, durante todo o período de realização do plantão judicial. Para tanto, durante o plantão, o Diretor de Secretaria/Substituto, bem como o Oficial de Justiça plantonista, deverão portar o telefone celular do Plantão, para utilização exclusiva em serviço, ficando sempre disponíveis para eventuais contatos desta Seccional e do público externo.

IV – ESCLARECER que os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm competência sobre toda a extensão territorial da Seção Judiciária do Tocantins e que o plantão judiciário será limitado ao exame das seguintes matérias de competência da Justiça Federal de primeiro grau (art. 184 do Provimento Coger 10126799 - Provimento Geral):

- I – pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
 - II – apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito;
 - III – comunicações de prisão em flagrante;
 - IV – representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência;
 - V – pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
 - VI – tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação;
 - VII – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juzizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas neste artigo.
- § 1º O plantão judiciário não se destina:
- I – à reiteração, reconsideração ou reexame de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior;
 - II – à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal, por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade, por expressa e justificada delegação do juiz;

§ 3º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou de valores, nem de liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

EDUARDO DE MELO GAMA
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Melo Gama, Diretor do Foro**, em 24/02/2021, às 12:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12412031** e o código CRC **3FA8A9EC**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Tocantins

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 34

Disponibilização: 25/02/2021

Turma Recursal - SJTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS-1ª TURMA RECURSAL -
PALMAS

Dir. Secret.	: MARIA APARECIDA MOREIRA
--------------	---------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA
---------------	---------------------------------------

AUTOS COM ACÓRDÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1583-20.2018.4.01.4302
1583-20.2018.4.01.4302 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	: - TERENCE CARVALHO DE ALMEIDA CASTRO
RECDO	: L. F. R.
RECDO	: JUSLENE BARBOZA PEREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	: TO00002510 - HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 2399-02.2018.4.01.4302
2399-02.2018.4.01.4302 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOSE DANTAS NETO
ADVOGADO	: TO00006017 - OXIMANO PEREIRA JORGE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 821-04.2018.4.01.4302
821-04.2018.4.01.4302 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	: - ANDREIA ITACARAMBY DE ALMEIDA
RECDO	: RONALDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: TO00002507 - CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 2139-93.2016.4.01.4301
2139-93.2016.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - ANDREIA ITACARAMBY DE ALMEIDA
RECDO	: GERALDO INACIO NUNES
ADVOGADO	: TO00005129 - SURAMA GRAZIELLE RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARAES
ADVOGADO	: TO00005894 - MARCIA POLLIANNA SILVA BARROSO
ADVOGADO	: GO00035079 - SILVIA CRISTINA SANT'ANNA MIGUEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 2399-73.2016.4.01.4301
2399-73.2016.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FRANCISCO CLEMENTE DE SOUSA
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 458-20.2018.4.01.4301
458-20.2018.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- TERENCE CARVALHO DE ALMEIDA CASTRO
RECDO	:	PAULINA PEREIRA FERNANDES LEITE
ADVOGADO	:	TO00004360 - ROSILENE DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 3036-50.2018.4.01.4302
3036-50.2018.4.01.4302 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JAIR SOARES DA SILVA
ADVOGADO	:	TO0005763A - TEREZA CRISTINA GUIMARAES DE OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO	:	TO0005192B - FREDERICO MARQUES MESQUITA PIRES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 538-81.2018.4.01.4301
538-81.2018.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 3273-24.2017.4.01.4301
3273-24.2017.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDIMAR CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MA00007655 - PEDRO JAIRO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MA00006880 - JOSELIA SILVA OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 2665-26.2017.4.01.4301
2665-26.2017.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELIANE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00006328 - JOSIAS BANDEIRA MOTA
ADVOGADO	:	TO00007054 - MURILLO PITA NUNES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 2224-16.2015.4.01.4301
2224-16.2015.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GRACIANO ALVES DA PAZ
ADVOGADO	:	TO00005322 - JAIRO SANTOS DE MIRANDA
ADVOGADO	:	TO00004942 - HEVERTON DIAS TAVARES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 2977-62.2018.4.01.4302
2977-62.2018.4.01.4302 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- RODRIGO BORGES BIVAR
RECDO	:	ELIETE GLORIA DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002510 - HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 2548-69.2016.4.01.4301
2548-69.2016.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO BATISTA PEREIRA
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 2575-23.2014.4.01.4301
2575-23.2014.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO BATISTA DO CARMO
RECDO	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 1319-11.2015.4.01.4301
1319-11.2015.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	NILTON PAULINO DA SILVA
ADVOGADO	:	TO00002915 - LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	TO00005109 - JOAO JOSE DUTRA NETO
ADVOGADO	:	TO00005037 - ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO
ADVOGADO	:	TO00005383 - MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
ADVOGADO	:	TO00005613 - MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY
ADVOGADO	:	TO0000759E - PEDRO LIMA DE SOUZA JUNIOR
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 338-45.2016.4.01.4301
338-45.2016.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAIMUNDO DA CONCEICAO ARAUJO
-------	---	------------------------------

ADVOGADO	:	TO00004669 - ORIVAN GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	TO00002261 - SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 5837-73.2017.4.01.4301
5837-73.2017.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	EDINALDO COSTA GOMES
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00004910 - LARISSA QUEIROZ CAMARA
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 4199-68.2018.4.01.4301
4199-68.2018.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA BATISTA DE MORAIS
ADVOGADO	:	TO00007553 - LAYSA SIQUEIRA REIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 737-40.2017.4.01.4301
737-40.2017.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- THYCIANE MAIA BRANDAO
RECDO	:	RAIMUNDO FILHO BARREIRA MARINHO
ADVOGADO	:	TO00002896 - ANTONIO EDUARDO ALVES FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 3255-03.2017.4.01.4301
3255-03.2017.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSA MENDES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	TO00005097 - KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES
ADVOGADO	:	TO00007349 - GISLAYNE DE ARAUJO GUEDES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	TO00009238 - LILIANE PEREIRA DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 3621-08.2018.4.01.4301
3621-08.2018.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VALDETE DO NASCIMENTO AMORIM
ADVOGADO	:	TO00003480 - MARCIO UGLEY DA COSTA
ADVOGADO	:	TO00008502 - TARCIANA MILLENY DE ANDRADE LEITE DA COSTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeitar os embargos de declaração.

Numeração única: 8343-27.2014.4.01.4301
8343-27.2014.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00005074 - MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) acolher os embargos de declaração.

Numeração única: 3591-75.2015.4.01.4301
3591-75.2015.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALICE RODRIGUES AMORIM
ADVOGADO	:	TO00002915 - LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO	:	TO00005109 - JOAO JOSE DUTRA NETO
ADVOGADO	:	TO00005037 - ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO
ADVOGADO	:	TO00005383 - MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00002621 - ANDRE FRANCELINO DE MOURA
ADVOGADO	:	TO00005613 - MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) acolher os embargos de declaração.

Numeração única: 2476-11.2018.4.01.4302
2476-11.2018.4.01.4302 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- LEANDRO SOEIRO UBALDO
RECDO	:	FRANCIVAN FERNANDES COSTA
ADVOGADO	:	TO00005763 - TEREZA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA AMORIM
ADVOGADO	:	TO0005192B - FREDERICO MARQUES MESQUITA PIRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) não conhecer os embargos de declaração.

Numeração única: 2598-61.2017.4.01.4301
2598-61.2017.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- ANACELI REGINA PERINA
RECDO	:	EDEVALDO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00006669 - LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES
ADVOGADO	:	TO00005033 - JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) acolher os embargos de declaração e, no mérito, negar provimento.

Numeração única: 3274-09.2017.4.01.4301
3274-09.2017.4.01.4301 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO PEDRO ALVES FERNANDES E OUTRO
ADVOGADO	:	TO00002956 - RENILSON RODRIGUES CASTRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(....) dar provimento ao recurso.

Numeração única: 1404-86.2018.4.01.4302
1404-86.2018.4.01.4302 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- MARIANA NOGUEIRA PAIVA

RECDO	:	LORRANY BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	TO00001858 - LEONARDO DO COUTO SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	TO00005293 - RICARDO DE QUEIROZ GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) acolher os embargos de declaração e homologar o pedido de desistência recursal do INSS.